



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO Nº 336, DE 29 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO
64-G DA RESOLUÇÃO 276 DE 2010 -
REGIMENTO INTERNO, ACRESCENTADO
PELA RESOLUÇÃO 320 DE 2021.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera-se o artigo 64-G que passa a ter a seguinte redação:

“**Art.64-G** As Frentes Parlamentares poderão versar sobre temas de Comissões Permanentes, tendo em vista que possuem competências, funções e objetivos diversos.

§1º As Frentes Parlamentares não poderão possuir objeto igual ou semelhante ao de outra Frente Parlamentar já em funcionamento.

§2º No caso de conflito de competências entre as Comissões e as Frentes Parlamentares, a decisão ficará a cargo da Presidência da Câmara Municipal”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 29 de abril de 2025

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Resolução nº 05 de 2025
Autoria: Comissão de Justiça e Redação 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3C394CYEEDD2US7J>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3C39-4CYE-EDD2-US7J

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 29/04/2025, às 11:07:43

CM - SECRETARIA

A(O) Resolução nº 336
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 03/05/2025
MOGI MIRIM 05/05/2025

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 3C39-4CYE-EDD2-US7J